



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Visto
Incluído	8/10/99
Conferido	Visto
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
Visto	



P O R T A R I A Nº 054/93 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, Inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora **VIVIANE FURTADO CAVALCANTI CUNHA**, Auxiliar Judicidário, NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal do TRE/RN, do Encargo de Representação de Assistente de Supervisão de Controle de Documentos - Escala - 160, a partir desta data, ficando revogado o item "b", da Portaria nº 160/92 - GP, de 05.11.92.

DESIGNAR a referida servidora para exercer o Encargo de Representação de Supervisor da Divisão de Contabilidade - Escala 200, a partir desta data e até ulterior deliberação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 1993.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ,
em Natal, 07 de junho de 1993.


Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN